



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 5FFE3287B1525 - Data/Hora Publicação: 12/01/2021 20:37:58

PORTARIA Nº 0062/2021 - 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOCAR, a Servidora Pública JENNIFER DONNOVAN ALVES ROBERTO, mat. 00936, ocupante do cargo de Arrumadeira, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na UBSF Gregório Simpício da Costa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 12 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFE3091E92D2 - Data/Hora Publicação: 12/01/2021 20:32:54

PORTARIA

PORTARIA Nº 0063/2021 - 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1o – TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 038/202 - GP, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada - Edição 01090 de 05 de janeiro de 2021, da Servidora YANNA MARIA DE MEDEIROS, Mat. 0545, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2o – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 12 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0064/2021 - 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a Servidora Pública YANNA MARIA DE MEDEIROS, mat. 00545, ocupante do cargo Agente Administrativo, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Mista de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 12 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFE32D6A671C - Data/Hora Publicação: 12/01/2021 20:39:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 0065/2021 - 12 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a Servidora Pública VALDÉRIA VIANA DIAS, mat. 0396, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na UBSF Benildes de Medeiros Fernandes, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 12 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 5FFE332708697 - **Data/Hora Publicação:** 12/01/2021 20:40:32

DECRETO

DECRETO Nº 0003/2021 - 12 DE JANEIRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2021. DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS NOMEADOS EM DESCONFORMIDADE COM AS LEIS COMPLEMENTARES 173/2020 E 101/2000, BEM COMO CONTRA OS REGRAMENTOS DO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 23/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, a teor do Art. 212 e seguintes, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os efeitos da Pandemia do COVID-19 com o limite orçamentário anual desta municipalidade e para não causar futuros prejuízos aos servidores bem como a satisfação de serviços essenciais aos cidadãos.

CONSIDERANDO os ditames da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da COVID-19, alterando disposições da Lei Complementar 101/2000 e dá outras providências, como a proibição aos Entes Federativos com excessos de gastos visando a contenção de despesas que possam prejudicar a administração durante o período singular de pandemia.

CONSIDERANDO os fortes indícios de vício de legalidade no ato de nomeação de servidores na gestão anterior, bem como, necessidade de manter as finanças públicas em equilíbrio para que assim se possa desenvolver os trabalhos e prestação de serviço com excelência para com seus administrados e servidores.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, segundo a qual a Administração Pública possui o poder-dever de rever os seus próprios atos, seja para anulá-los por vício de legalidade, seja para revogá-los por questões de conveniência e de oportunidade, conforme previsões contidas nas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como no art. 53 da Lei 9.789, além do art. 45 do mesmo diploma que versa sobre a possibilidade de a Administração pública tomar medidas cautelares quando em iminente perigo, sem que tenha que comunicar aos interessados previamente, medida

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

esta, que visa conter futuros danos irreversíveis, tais como se demonstram no presente caso.

DECRETA:

Art. 1º. O afastamento imediato de todos os servidores nomeados após a promulgação da Lei Complementar nº 173/20 até a deslinde do Processo Administrativo nº 001 que visa apurar os vícios de legalidade no referido ato.

§ 1º Para o cumprimento do art. 1º segue em anexo lista com nome e cargo dos servidores que deverão ser afastados.

Art. 2º. A suspensão do pagamento dos vencimentos de tais servidores enquanto durar o afastamento, até a correta convocação e nomeação, respeitando o número de cargos disponíveis, a colocação dos candidatos aprovados no referido concurso, bem como o limite disponível para folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 12 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

**RELAÇÃO DE SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO
PERÍODO MARÇO/2020 A DEZEMBRO/2020**

MAT.	NOME	CARGO
1 01076	SAMARA FIDELIS DE MEDEIROS ALVES	PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA
2 01085	ADVANILSON FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS
3 01089	CRISLANE OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS
4 01088	ISRAEL TEODOSIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS
5 01068	LUCIMERY SIMAO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS
6 01074	MANUELLA TELES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS
7 01067	MARIA MICHELLI CLIDORIO VIRGOLINO	AUXILIAR DE SERVICOS
8 01082	VIRGINIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
9 01069	FERNANDA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
10 01083	CARLOS BERTO ANGELO	VIGILANTE
11 01079	DIEGO MARLON DIAS DA SILVA	VIGILANTE
12 01009	CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
13 01086	ERMESON SIMOES	MOTORISTA
14 01090	ROMARIO AURELIO PORTO DINIZ	MOTORISTA
15 01084	VALDECIO DOUGLAS ALVES	MOTORISTA
16 01087	ROSEANE DA SILVA	LAVADEIRA
17 01063	DANILO SILVA SOUTO	OPERADOR DE MÁQUINAS
18 01080	PEDRO RAMON DE LIMA MEDEIROS	COVEIRO
19 01078	MILECYO DE LIMA SILVA	ENFERMEIRO DO TRABALHO
20 01081	SABRINA KAREN GOMES DE SOUZA	PSICOLOGO EDUCACIONAL
21 00958	ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS
22 00959	SILVANA ALEXANDER DE SOUTO	AUXILIAR DE SERVICOS
23 00966	GENILSON ROQUE DE MEDEIROS	VIGILANTE
24 00951	DAUANA LOURENÇO DE MORAIS	ENFERMEIRO
25 00893	KATIA MICHELE VIEIRA	ENFERMEIRO
26 00949	LUANA DANTAS VALE	ENFERMEIRO
27 00950	MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
28 00965	ADEMIR CORDEIRO COSTA JUNIOR	MOTORISTA
29 00963	AILSON CASSIO DA SILVA MACIEL	MOTORISTA
30 00964	ERIVONALDO DANTAS DE MACEDO	MOTORISTA
31 00945	ADIVANILZA SANTOS SOUZA	LAVADEIRA
00968	SEBASTIÃO ALISON NOBERTO DOS SANTOS	LAVADEIRA
32		
33 00952	JANAYNA PEREIRA DE MEDEIROS	TECNICO ENFERMAGEM
34 00948	MARINILDA CORDEIROS DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM
35 00947	RITA DE CASSIA DOMINGOS DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM
36 00961	ROSSANA JOSALBA DA SILVA SOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS
37 00957	DANILO GONÇALVES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO**

38	00962	JOSE WITTERBERG BEZERRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
	00956	MARIA ALICE PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
39			
	00944	FRANSWELLINGTON CARDOSO OLIVEIRA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA
40			
	00960	GUILHERME COSTA ALMEIDA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA
41			
	00946	JERONIMO ALEXANDRE SALES DANTAS	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA
42			
	00953	KLEBYSSON CAMPOS BRITO	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA
43			
	00935	LIANDRO REIS DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA
44			
	00850	MELQUESEDEQUE SOARES DE MELO	CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGENCIA
45			



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 5FFE2BC7E0FA7 - Data/Hora Publicação: 12/01/2021 20:10:03